

PORTARIA N.º 73/2026-GAB

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora ao departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Pastos Bons;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS** - ao servidor **HELIO PEREIRA DIAS, CPF: 361.454.913-53, CARGO DE VIGIA,** pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01/07/2026 a 01/07/2028.

§1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986.

§2º. O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria, que obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal